



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

EDITAL DE SELEÇÃO DE TUTOR PARA O CURSO DE LICENCIATURA EM PEDAGOGIA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA.

A Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), por meio do Centro de Educação a Distância – Cead, de acordo com a legislação em vigor e conforme a Resolução 01/2010 CEAD, torna público o Edital de Seleção de tutor para o **Curso de Licenciatura em Pedagogia**, na modalidade de Educação a distância, visando ao preenchimento de 06 (seis) vagas para início imediato e 24(vinte e quatro) para cadastro de reserva, distribuídas entre aqueles que assumirão suas funções com início previsto para o 1º semestre letivo de 2015.

1. DAS ATRIBUIÇÕES E VAGAS

1.1. Caberá ao Tutor, dentre outras funções:

- a) Mediar a comunicação de conteúdos entre o professor e os estudantes.
- b) Acompanhar as atividades discentes, conforme o cronograma do curso e da disciplina.
- c) Apoiar o professor da disciplina no desenvolvimento das atividades docentes.
- d) Manter regularidade de acesso ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - AVA e responder às solicitações dos alunos no prazo máximo de 24 horas.
- e) Estabelecer contato permanente com os alunos e mediar as atividades discentes.
- f) Colaborar com a coordenação do curso na avaliação dos estudantes.
- g) Participar das atividades de capacitação e atualização promovidas pela instituição de ensino.
- h) Elaborar relatórios mensais de acompanhamento dos alunos e encaminhar à coordenação de tutoria – via salas de bate papo por Polo no Espaço online de Formação de tutores do Curso.
- i) Participar do processo de avaliação da disciplina sob orientação do professor responsável.
- j) Apoiar operacionalmente a coordenação do curso nas atividades presenciais nos polos, em especial na aplicação de avaliações.
- k) Participar das reuniões presenciais realizadas durante o curso

1.2 Serão oferecidas 06 (seis) vagas para tutores à distância que atuarão numa das disciplinas compreendidas no conjunto de áreas do conhecimento, além das vagas supramencionadas para cadastro de reserva.

ÁREA 1 – LINGUAGENS	
Práticas Textuais	Alfabetização e Letramento
F.T.M e Prática Escolar em Português I	F.T.M e Prática Escolar em Português II
Literaturas e Educação	Arte Educação I
Arte Educação II	F.T.M e Prática Escolar em Ed.Infantil I
F.T.M e Prática Escolar em Ed. Infantil II	Psicologia da Educação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014

Educação e Diversidade	Corporeidade e educação
O lúdico e educação	Educação Online
Tecnologia da Informação e Comunicação	LIBRAS
ÁREA 2- DOCÊNCIAS	
Currículo e org. da prática pedagógica	Ação docente e sala de aula
Avaliação e medidas educacionais	Políticas públicas educacionais
Planejamento da Educação	Educação Brasileira
F.T.M e Prática Escolar em Ciências I	Gestão e organização dos sistemas escolares
F.T.M e Prática Escolar em matemática I	F.T.M e Prática Escolar em Ciências II
F.T.M e Prática Escolar em EJA	F.T.M e Prática Escolar em matemática II
ÁREA 3 – CIÊNCIAS HUMANAS E SOCIAIS	
F.T.M e Prática Escolar em Geografia I	F.T.M e Prática Escolar em Geografia II
F.T.M e Prática Escolar em História I	F.T.M e Prática Escolar em História II
Sociologia da Educação	História da Educação
Filosofia da Educação	Antropologia e Educação
AREA 4 - INTERDISCIPLINAR	
	Estágio Supervisionado I Alfabetização
Supervisionado IV Ed. Infantil	Estágio Supervisionado II Anos Iniciais
Estágio Supervisionado V Gestão Educacional	Estágio Supervisionado III Anos Iniciais EJA
Pesquisa I – Introdução à Pesquisa Educacional	Pesquisa II –Elaboração de Projeto de Pesquisa
Fundamentos da Educação: Os Caminhos da Pesquisa	Memórias e Saberes Escolares
TCC I	TCC II

2. DAS CONDIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDAS

Somente poderão se inscrever no processo candidatos que preencham os requisitos, conforme relacionados abaixo:

2.1. Ter como formação mínima a Graduação em Pedagogia ou áreas afins a uma (ou mais) disciplina (s) que compõe pelo menos uma das três Áreas escolhidas para o processo seletivo em cursos reconhecidos pelo MEC/CAPES.

2.2 Estar **vinculado ao setor público**, em qualquer uma das seguintes situações:

a) ser servidor público efetivo ou profissional do magistério contratado, de qualquer esfera administrativa (Federal, Estadual, Municipal) **OU**;

b) ser aluno de programa de pós-graduação *Lato ou Stricto-Sensu* de Instituição de Ensino Superior Pública **OU**;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

c) ser profissional vinculado à Instituição de Ensino Superior de origem da tutoria, como, por exemplo, ser professor voluntário, convidado ou similar.

2.2.1 O vínculo público deverá estar vigente durante a atuação na tutoria.

2.2.2 Cumprir o previsto na Lei nº 11.273, de 6 de fevereiro de 2006 e na Resolução FNDE nº 26/2009, que estabelece orientações e diretrizes para a concessão de bolsas de estudo e de pesquisa (UAB).

2.3 Da Documentação exigida para a inscrição

Após a inscrição *online*, o candidato deverá entregar pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), na recepção do Cead, fotocópias legíveis (frente e verso) dos seguintes documentos:

2.3.1 Formulário gerado no momento da inscrição online, disponível no endereço eletrônico www.cead.ufjf.br, devidamente preenchido com letra de forma legível, datado e assinado.

2.3.2 Cópia dos documentos de identidade e CPF.

2.3.3 Comprovantes autenticados em cartório ou por servidor público da Instituição, devidamente credenciado, dos Diplomas e/ou Certificados dos cursos referentes à titulação. Na falta destes documentos poderão ser aceitas a cópia do Protocolo de Requerimento dos mesmos.

2.3.4 Declaração que comprove o vínculo público vigente durante o período do curso assinada pelo responsável pela Instituição **ou** declaração da IES que o aluno da pós-graduação está regularmente matriculado e frequente, **ou** o contracheque atualizado recebido pelo candidato.

2.3.5 *Curriculum Vitae* em uma via, conforme Modelo da Plataforma Lattes, currículo Lattes simplificado, disponível em <http://lattes.cnpq.br>.

2.3.6 Comprovantes de todas as atividades descritas no *Curriculum Vitae*, organizados na sequência do *Curriculum Vitae*.

2.3.7 Tornar-se-ão sem nenhum efeito as atividades que constem no *Curriculum Vitae* e que não forem devidamente comprovadas. Não serão também aceitas inscrições que venham com *Curriculum Vitae* diverso do especificado.

2.4 Os documentos e *Curriculum Vitae* serão inseridos em envelope, com identificação do nome do candidato a ser lacrado, diante do candidato, pelo encarregado da recepção do Cead.

2.4.1 Será de total responsabilidade do candidato a veracidade de todas as informações constantes no Formulário de Inscrição e no *Curriculum Vitae*, além de também ser de sua total responsabilidade a apresentação, na recepção do Cead, de toda a documentação exigida neste Edital.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

2.4.2 O candidato poderá escolher apenas uma das três áreas disponíveis (quadro - item 1.2), no processo seletivo, sendo que a Área 4 não é opcional, já que todos os aprovados poderão atuar nesta Área, conforme necessidade do Curso.

OBSERVAÇÃO: Para os candidatos que atuarão na disciplina de Libras, exige-se, além da condição para a inscrição no processo seletivo, os seguintes requisitos:

- Formação: graduação em Letras-Libras
- Experiência na educação de surdos (professor de Libras, professor de surdos, intérprete de Libras)

Obs.: Pelo menos uma das vagas deverá ser ocupada por surdo, desde que atenda aos requisitos acima e seja aprovado no processo seletivo.

3. DA INSCRIÇÃO E VALIDAÇÃO

O processo de inscrição será realizado em duas etapas: inscrição *online* e validação da inscrição.

3.1 Na primeira, o candidato deverá realizar sua inscrição no *site* do CEAD/UFJF (www.cead.ufjf.br), clicando no *link* próprio referente ao Edital, preenchendo os dados solicitados. Em seguida, deverá imprimir o formulário, que é gerado a partir da conclusão da inscrição, datá-lo e assiná-lo. Serão avaliados somente os dados fornecidos nesta etapa.

3.2 Na segunda etapa, o candidato deverá comparecer ao Centro de Educação a Distância, Cead - prédio do CRITT, platô da Faculdade de Engenharia - campus da UFJF, Juiz de Fora / MG, das 8h às 17h, pessoalmente ou por meio de procurador (procuração simples), e entregar a documentação exigida.

3.3 A inscrição *online* será realizada das **17h do dia 27 de novembro de 2014 às 23h59min do dia 01 de dezembro de 2014**.

3.4 A inscrição será validada com a entrega dos documentos exigidos, na recepção do Cead, **SOMENTE** nos dias **02 e 03 de dezembro de 2014**.

3.5 O candidato receberá o comprovante respectivo no ato da entrega da documentação.

3.6 O ato de inscrição implica o reconhecimento e aceitação pelo candidato, de todas as condições previstas neste Edital.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

O processo consistirá de análise curricular (classificatória), prova escrita (eliminatória) e entrevista (classificatória). Para a análise curricular será atribuída uma nota de 0 (zero) a 100 (cem) pontos de acordo com os critérios descritos no Quadro I.

A prova escrita valendo até 60 (sessenta) pontos considerará o conhecimento da temática apresentada e produção escrita, respeitando as normas formais da Língua Portuguesa.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014

A entrevista terá o valor de até 40(quarenta) pontos e será utilizada para avaliar o conhecimento nas áreas da disciplina, habilidade de comunicação interpessoal e familiaridade com TIC's, disponibilidade de tempo e motivação demonstrada para atuar no programa. Serão considerados aprovados para esta etapa o número de candidatos correspondente ao triplo do número de vagas oferecidas, que serão classificado em ordem de pontos nas etapas anteriores.

Obterá aprovação final o candidato com média igual ou superior a 70(setenta) pontos, após média ponderada das etapas do processo.

QUADRO I – CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DE ANÁLISE CURRICULAR

I - Formação Acadêmica (máximo de 20 pontos)	Pós-graduação <i>lato sensu</i>	Concluído 3 (três) pontos
	Mestrado	Concluído 7 (sete) pontos
	Doutorado	Concluído 10 (dez) pontos
II - Atuação no Magistério superior. (máximo de 20 pontos)	5 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 20 (vinte) pontos	
III- Atuação na Educação Básica (máximo de 30 pontos)	3 (três) pontos por ano letivo completo, até 30 (trinta) pontos	
IV-Atuação em Educação a Distância Docência e/ou Tutoria (máximo de 15 pontos)	05 (cinco) pontos por ano letivo completo, até 15 (quinze) pontos.	
V – Experiência na Plataforma MOODLE (máximo 15 pontos)	03 (três) pontos por ano letivo completo, até 15 (quinze) pontos.	

4.1 No item *I Formação Acadêmica*, caso o candidato possua mais titulações na mesma categoria de pontuação, receberá os pontos desde que não ultrapasse a pontuação máxima para este item.

4.2 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos referentes aos itens II e III, de modo que, havendo duas funções exercidas em período de tempo simultâneo, no mesmo nível de ensino, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que elas foram exercidas. No caso de exercício no ensino superior (graduação e pós-graduação), ambos os tempos serão somados, cada qual com o seu sistema de pontuação próprio, descrito nos itens II e III.

4.3 Não haverá sobreposição na contagem dos tempos relacionados aos itens III e IV, referentes à prática docente e/ou de tutoria em educação a distância: se o candidato exerceu



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

mais de uma tutoria em tempo simultâneo ou mais de uma função docente, computar-se-á somente o tempo na linha cronológica em que cada uma dessas funções foram exercidas.

5. DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A Seleção dos candidatos será realizada por uma Banca composta por 3(três) membros, dois indicados pelo Coordenador do Curso e um membro do Cead que acompanhará o processo. Ficam definidas as dependências do Curso para a realização do Processo Seletivo em pauta e o devido arquivamento da documentação dos candidatos.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

O desempate será realizado levando em conta os seguintes critérios, sucessivamente:

6.1 Idade mais elevada para candidato com idade igual ou superior a 60 anos de idade completos até o último dia de inscrição nesta seleção, conforme o art. 27, parágrafo único da Lei 10.741/2003(Estatuto do Idoso).

6.2 Maior pontuação no critério referido no item IV Atuação em Educação a Distância.

6.3. Maior pontuação no critério referido no item III Atuação no Magistério superior.

6.4 Maior idade, exceto para os que se enquadrarem no item 6.1.

7. DOS RESULTADOS

7.1 O resultado da análise curricular será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **06 de dezembro de 2014**, a partir de 12h.

7.2 Os recursos quanto à análise curricular deverão ser entregues, **pessoalmente** ou por meio de procurador(procuração simples), no **dia 08 de dezembro de 2014, das 8 as 17h** no Cead, no endereço : Campus Universitário, s/n – Martelos – Juiz de Fora – MG (próximo ao prédio do CRITT).

7.3 O modelo de recurso, disponível no *site* do Cead, deve ser usado para solicitar a revisão da nota. O recurso deve ser inserido em um envelope, contendo na parte externa, o nome do candidato e a expressão: **Curso de Pedagogia – TUTOR A DISTÂNCIA – SELEÇÃO 2014**.

7.4 **NÃO SERÃO ANALISADOS RECURSOS ENVIADOS FORA DOS PADRÕES DEFINIDOS.**

7.5. Não serão analisados documentos enviados junto com o recurso.

7.6 Os resultados dos recursos e convocação para prova escrita serão divulgados no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) dia **09 de dezembro 2014**, a partir das 17h.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

7.7 Caberá à Comissão de Seleção decidir pelo deferimento ou não dos recursos apresentados pelos candidatos. Dessa decisão não caberá recurso.

7.8 A prova escrita será realizada no dia **10 de dezembro de 2014**, às 08 horas, com duração de até três horas, no prédio da Faculdade de Educação, Sala de demonstração, situada no Campus da UFJF em Juiz de Fora, MG, conforme a convocação.

7.9 O resultado da prova escrita e chamada dos aprovados para a entrevista (com calendário específico, em acordo com as áreas do item 1.2) serão divulgados no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br) no dia **15 de dezembro de 2014**, a partir das 17h.

7.10 O resultado das entrevistas será socializado pelo *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br), no dia **16 de dezembro de 2014**, a partir das 17h.

7.11 O resultado final do processo seletivo será divulgado no *site* do Cead/UFJF (www.cead.ufjf.br), no dia **18 de dezembro de 2014**, a partir das 17h.

7.12 Os candidatos aprovados serão classificados de acordo com a pontuação obtida. No impedimento de qualquer um destes, os demais classificados serão convocados, seguindo a ordem de classificação.

7.13 Será oferecida aos candidatos aprovados uma capacitação envolvendo temas inerentes a EAD, operacionalização no ambiente Moodle (Ambiente Virtual de Aprendizagem), *modus operandi* e organização curricular do referido curso. A data da capacitação e o número de encontros presenciais serão definidos e divulgados posteriormente, no *site* do Cead www.cead.ufjf.br. A participação no curso de capacitação será requisito obrigatório para o exercício da tutoria.

7.14 A participação de 75%, em cada uma das etapas, das atividades da Capacitação Institucional (etapas *online* e presencial) é requisito obrigatório para a vinculação ao projeto.

7.15 Mais informações sobre o curso de capacitação serão publicadas no *site* do Cead assim que disponíveis.

8. DA ATUAÇÃO E PAGAMENTO DO TUTOR

8.1 O tutor deverá dedicar 20 horas semanais (incluindo sábados e domingos) no cumprimento de ações indicadas pelo Coordenador do Curso, constituídas basicamente pelo descrito no item 1 deste Edital.

8.2 O tutor receberá, durante o período em que estiver atuando, bolsa cujo valor mensal é de R\$765,00 (setecentos e sessenta e cinco reais).

8.3 A interrupção da referida bolsa poderá ocorrer a qualquer momento, desde que a justificativa seja apresentada por escrito, conforme artigos 20 e 21 da Resolução nº 26/2009 do FNDE, levando-se em conta o desempenho e a adaptabilidade do tutor na prática da tutoria.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 Não serão aceitas as inscrições que forem encaminhadas fora do prazo e em local diverso do estabelecido neste Edital nem as que deixem de apresentar algum formulário ou documento exigido no mesmo. Também não serão aceitos recursos interpostos em data e horário diferentes do estabelecido.

9.2 **As dúvidas referentes ao Edital somente serão respondidas através de e-mail, nos dias úteis, e deverão ser encaminhadas para o endereço eletrônico cead.selecaoedit@ead.ufjf.br.**

9.3. É vedado ao candidato à Tutoria ser aluno do curso.

9.4 Transcorrido o prazo de cinco anos, a Coordenação do Curso dará à documentação dos candidatos a destinação prevista na legislação.

9.5 Os documentos dos candidatos desclassificados poderão ser resgatados pelos mesmos, na Recepção do Cead, em até 60 (sessenta) dias, após a publicação do Resultado Final do processo seletivo, divulgado no site do Cead/UFJF.

9.6 A critério da Direção do Cead/UFJF, editais de retificação e/ou editais complementares poderão ser publicados e, a partir de sua publicação, passarão a ser parte integrante das normas e instruções contidas neste Edital.

9.7 A critério do Colegiado do Curso, os tutores que atuarem no primeiro semestre letivo poderão ser reconduzidos para outros semestres seguintes, para efeitos da seleção prevista neste edital.

9.8 Os casos omissos serão julgados pela Comissão de Seleção responsável por dirimir as questões relacionadas a este Edital.

9.9 A validade da seleção objeto deste Edital será de 12 (doze) meses, contados da divulgação do resultado final, podendo esse prazo ser prorrogado por uma única vez, por igual período, a critério do Cead/UFJF.

Juiz de Fora, 27 de novembro de 2014

Liamara Scortegagna
Coordenadora UAB do Centro de Educação a Distância CEAD / UFJF



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
EDITAL N.º 028/2014**

**ANEXO I – RESUMO DAS DATAS
TUTOR (LICENCIATURA EM PEDAGOGIA)**

INSCRIÇÕES <i>ONLINE</i>	27 de novembro de 2014 a 01 de dezembro de 2014.
VALIDAÇÃO DAS INSCRIÇÕES	02 a 03 de dezembro de 2014
RESULTADO DA ANÁLISE DO CURRÍCULO	06 de dezembro de 2014
RECURSO	08 de dezembro de 2014
RESULTADO PRIMEIRA ETAPA E CONVOCAÇÃO PARA PROVA ESCRITA	09 de dezembro 2014
PROVA ESCRITA	10 de dezembro de 2014
RESULTADO DA PROVA ESCRITA E CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA	15 de dezembro de 2014
ENTREVISTA	16 de dezembro de 2014
RESULTADO FINAL	18 de dezembro de 2014